



## SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF CAU/MT 2022

DATA	14 de março de 2022	HORÁRIO	13h40min às 15h59min
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Alexsandro Reis	Coordenador
	Vanessa Bressan Koehler	Membro
	Weverthon Foles Veras	Membro
ASSESSORA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	
ASSESSOR JURÍDICO	Jane Machado	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ana Carolina Yousef Cubas	
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA	Maryangela Oliveira	
GERENTE GERAL EM EXERCÍCIO	Esthefan Silva	
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Juliana Kobayashi	
ASSESSOR JURÍDICO	Vinicius Arruda	

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Responsável	Coordenador Alexsandro Reis
Comunicado	Presente os conselheiros Alexsandro Reis, Vanessa Bressan Koehler e Weverthon Foles Veras.

**LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA**

Responsável	Coordenador Alexsandro Reis
Comunicado	Súmula da 2ª Reunião Ordinária de 2022 CAF CAU/MT (fevereiro/2022) - <b>aprovada</b>

**COMUNICAÇÕES**

Responsável	Assessoria da Presidência e Comissões
Comunicado	Não houve comunicações.

**VERIFICAÇÃO DE PAUTA**

Responsável	Coordenador Alexsandro Reis
-------------	-----------------------------



<b>Comunicado</b>	<p>Leitura da pauta. Sugestão de retirada de protocolo da pauta:</p> <p>1492767/2022 - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÉBITOS – será incluído nas pautas das próximas reuniões CAF CAU/MT Sem protocolo – AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL CAU/MT – relator solicita dilação de prazo para análise</p> <p>Retirada aprovada. Início dos trabalhos.</p>
-------------------	---

## ORDEM DO DIA

<b>1</b>	Protocolo nº 1492571/2022 – Reavaliação do imóvel (anual)
<b>Relator</b>	Weverthon Foles Veras
<b>Encaminhamento</b>	<p>Recebido o protocolo/processo para análise da reavaliação de imóvel, a <b>Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças</b> do CAU/MT, com base artigo 103<sup>1</sup> do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 14 de março de 2022.</p> <p><b>Alexsandro Reis</b> Conselheiro (a) Estadual Titular Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças CAU/MT</p>
<b>2</b>	Protocolo nº 1492572/2022 – Reavaliação de bens móveis (anual)
<b>Relator</b>	Vanessa Bressan Koehler
<b>Encaminhamento</b>	<p>Recebido o protocolo/processo para análise da reavaliação de bens móveis, a <b>Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças</b> do CAU/MT, com base artigo 103<sup>1</sup> do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Vanessa Bressan Koehler para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 14 de março de 2022.</p> <p><b>Alexsandro Reis</b> Conselheiro (a) Estadual Titular</p>



	Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças CAU/MT
<b>3</b>	Protocolo nº 1479475/2022 – APLICAÇÃO DO PROGRAMA 5S NO SETOR PÚBLICO
<b>Relator</b>	Weverthon Foles Veras
<b>Encaminhamento</b>	Recebido o protocolo/processo para análise da aplicação do programa 5S, a <b>Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças</b> do CAU/MT, com base artigo 103 <sup>1</sup> do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: <b>Weverthon Foles Veras</b> para apreciação.  Cuiabá, MT, 14 de março de 2022.  <b>Alexsandro Reis</b> Conselheiro (a) Estadual Titular Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças CAU/MT
<b>4</b>	Protocolo nº 1479597/2022 – ACESSO À INFORMAÇÃO
<b>Relator</b>	Vanessa Bressan Koehler
<b>Encaminhamento</b>	Recebido o protocolo/processo para análise do acesso a informação, a <b>Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças</b> do CAU/MT, com base artigo 103 <sup>1</sup> do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: <b>Vanessa Bressan Koehler</b> para apreciação.  Cuiabá, MT, 14 de março de 2022.  <b>Alexsandro Reis</b> Conselheiro (a) Estadual Titular Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças CAU/MT
<b>5</b>	Protocolo nº 1479429/2022 – PLANO DE TRABALHO DA COMUNICAÇÃO
<b>Relator</b>	Weverthon Foles Veras
<b>Encaminhamento</b>	Após exposição feita pela Analista de Comunicação Juliana Kobayashi e discussão dos membros, a Conselheira <b>Vanessa Bressan Koehler</b> solicitou vista do processo para análise minuciosa:



“Recebido o protocolo/processo para análise do plano de trabalho da Comunicação, Conselheira Titular Vanessa Bressan Koehler, com base no inciso IV do art. 26<sup>i</sup> e §3º do art. 113<sup>ii</sup> do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, requer vista da matéria submetida à apreciação para análise mais minuciosa do documento citado.

Cuiabá, MT, 14 de março de 2022.

**Vanessa Bressan Koehler**

Conselheiro (a) Estadual Titular

Coordenadora-adjunta da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças  
CAU/MT”

<b>6</b>	Protocolo nº 1472281/2022 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2021								
<b>Relator</b>	<b>Weverthon Foles Veras</b>								
<b>Encaminhamento</b>	<p>Após exposição do relatório pelo Conselheiro Weverthon Foles Veras, a CAF-CAU/MT emitiu <b>Deliberação nº 269/2022</b>, na qual <b>DELIBEROU</b>:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A Comissão aprova o relatório sobre a Prestação de Contas Anual de 2021 – protocolo n.º 1472281/2022.</li><li>2. Encaminhar para apreciação do Plenário do CAU/MT; e</li><li>3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.</li></ol> <p>Com <b>03 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Vanessa Bressan Koehler; <b>00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausência.</b></p>								
<b>7</b>	Sem protocolo – PLANO DE TRABALHO CAF CAU/MT MARÇO								
<b>Relator</b>	CAF CAU/MT								
<b>Encaminhamento</b>	<p>Após discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu <b>Deliberação nº 272/2022</b>, na qual <b>DELIBEROU</b>:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Requerer as informações abaixo mencionados aos setores responsáveis:</li></ol> <table border="1"><thead><tr><th>GRUPO DE ASSUNTO</th><th>ASSUNTO</th><th>RESPONSÁVEL</th><th>INFORMAÇÃO/ ENTREGA</th></tr></thead><tbody><tr><td>ARQUIVO</td><td>Monitoramento</td><td>Gerência Geral</td><td>Entregar as</td></tr></tbody></table>	GRUPO DE ASSUNTO	ASSUNTO	RESPONSÁVEL	INFORMAÇÃO/ ENTREGA	ARQUIVO	Monitoramento	Gerência Geral	Entregar as
GRUPO DE ASSUNTO	ASSUNTO	RESPONSÁVEL	INFORMAÇÃO/ ENTREGA						
ARQUIVO	Monitoramento	Gerência Geral	Entregar as						



NACIONAL	dos procedimentos implantados		informações até 11/04/2022 para apreciação da CAF CAU/MT (somente para explanação)
----------	-------------------------------	--	--

GRUPO DE ASSUNTO	ASSUNTO	RESPONSÁVEL	INFORMAÇÃO/ ENTREGA
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Encaminhamento à CAF CAU/MT (trimestralmente)	Gerência Geral	Entregar as informações até 30/04/2022 para apreciação da CAF CAU/MT

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausência.**

<b>8</b>	Protocolo nº 1479424/2022 – CERTIFICAÇÃO DIGITAL
<b>Relator</b>	<b>Vinicius Arruda</b>
<b>Encaminhamento</b>	Após exposição feita pelo Assessor Jurídico Vinicius Arruda, e discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu <b>Deliberação nº 270/2022</b> , na qual <b>DELIBEROU</b> : <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovar a minuta do Termo de Responsabilidade da Certificação Digital anexo.</li><li>2. Encaminhar a Gerência Geral para regularizar o termo de responsabilidade supracitado dos empregados e conselheiros que já retiraram o Token emitido por certificadora válida e paga pelo CAU/MT;</li><li>3. Encaminhar a Supervisão Administrativa do</li></ol>



CAU/MT para emissão dos certificados abaixo mencionados, tendo em vista a ausência e/ou validade próxima de expirar.

Nº	NOME	EXPIRA EM	TOKEN	Município
1	Ivan Felipe Lima de Oliveira (ivan.oliveira@caumt.gov.br)	Não possui	3 anos - Token	Sinop
2	Michel Castro Lima (michel.lima@caumt.gov.br)	Não possui	3 anos - Token	Primavera do Leste
3	Dana Graciella de Arruda Campos (dana.campos@caumt.gov.br)	Não possui	3 anos - Token	Cuiabá
4	Fabricio Victor da Silva Nunes (fabricio.nunes@caumt.gov.br)	Não possui	3 anos - Token	Cuiabá
5	Juliana Sayumi Kobayashi (comunicacao@caumt.gov.br)	Não possui	3 anos - Token	Cuiabá
6	Fabiana Aparecida F. Metello Taques fabiana.taques@caumt.gov.br	Não possui	1 ano - Token	Cuiabá
7	Thiago Rafael Pandini	22/03/2022	3 anos - Token	Lucas do Rio Verde
8	Weverton Foles Veras	22/03/2022	3 anos - Token	Sapezal
9	Vanessa Bressan Koehler	Não possui	3 anos - Token	Cuiabá
10	André Nor	08/04/2022	3 anos - Token	Cuiabá
11	Adriano dos Santos	Não possui	3 anos - Token	Sinop
12	Assistente Administrativo de Tangará da Serra	-	-	
13	Agente de Fiscalização de Tangará da Serra	-	-	



4. O Token com validade 3 (três) anos pode ser efetuado apenas de forma presencial, portanto, o setor administrativo deverá viabilizar a contratação de empresa reconhecida nos municípios que os conselheiros e empregados residem. Não havendo empresa apta para contratação nos municípios de Sinop, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde e Sapezal, solicitar o deslocamento do funcionário e/ou conselheiro para a localidade mais próxima conforme Portaria Normativa n.º 07/2021.
5. Tendo em vista que a Coordenadora Técnica Natália Martins Magri e o agente de fiscalização Guilherme Trad encontram-se de férias, o setor administrativo deverá verificar a validade da Certificação digital dos mesmos e após o prazo, requerer nova certificação digital com validade de 3 (três) anos.
6. Informar os empregados e conselheiros que a partir do funcionamento da Certificação Digital, todos os documentos do CAU/MT devem ser assinados preferencialmente com a certificação válida.
7. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausência.**

<b>9</b>	Protocolo nº 1479437/2022 – CONTROLE DE PATRIMÔNIO
<b>Relator</b>	<b>Vinicius Arruda</b>
<b>Encaminhamento</b>	Após exposição feita pelo Assessor Jurídico Vinicius Arruda, e discussão da Comissão, a CAF-CAU/MT emitiu <b>Deliberação nº 270/2022</b> , na qual <b>DELIBEROU</b> : <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovar o modelo de lista de patrimônio anexo.</li><li>2. Instituir a Comissão especial, composta por três ou</li></ol>





mais servidores do órgão ou da entidade para classificação e avaliações de bens, sendo os membros: Maryangela Maciel de Castro Oliveira, Thatielle Badini Carvalho dos Santos, Ana Caroline Yousef Cubas, Ivan Felipe Lima de Oliveira e Michel Castro Lima.

3. Encaminhar a Presidência do CAU/MT para realização de Portaria Normativa.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da Conselheira.

<b>10</b>	Sem protocolo – EVENTO CAF CAU/MT
<b>Relator</b>	<b>Vinicius Arruda</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Após discussão da Comissão sobre o evento, restou decidido: Palestra, discussão e análise de procedimentos sobre os temas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) A importância da CAF no CAU;</li><li>b) Como aperfeiçoar no CAU/MT os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência LIMPE (art. 37 CF) e responsabilidades;</li><li>c) Processos administrativos de cobrança e protesto;</li><li>d) Prestação de contas;</li><li>e) Atos administrativos (geral).</li></ol> <p>Nas próximas reuniões, a Assessoria e Membros deverão indicar os nomes dos palestrantes convidados.</p>
<b>ENCERRAMENTO</b>	O Coordenador Alexsandro Reis declara encerrada a Reunião da CAF às 15h59min.

**ALEXSANDRO REIS**  
Coordenador





# CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

**VANESSA BRESSAN KOEHLER**

Coordenadora adjunta

---

**WEVERTHON FOLES VERAS**

Membro

---

Considerando a necessidade aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária de 2022 da CAF CAU/MT.

Considerando ainda, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por conselheiros.

Desta forma, a CAF CAU/MT 2022 aprova a Súmula citada na 4ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT de 2022.

**ALEXSANDRO REIS**

Coordenador

---

LICENÇA

**THAIS BACCHI**

Membro

---

**WEVERTHON FOLES VERAS**

Membro

---

**ADRIANO DOS SANTOS**

Conselheiro suplente

AUSENTE

---

---

<sup>i</sup> Art. 26. São prerrogativas do conselheiro titular:

...

IV - pedir e obter vista de matéria submetida à apreciação, nas condições previstas no Regimento Geral do CAU e neste Regimento Interno do CAU/MT;

<sup>ii</sup> Art. 113. A ordem dos trabalhos das reuniões de comissões ordinária e especial obedecerá à seguinte sequência:

...

§3º Após o relato de matéria, qualquer membro integrante de comissão ordinária ou especial poderá pedir vista do processo, devolvendo-o, preferencialmente, na mesma reunião, ou, obrigatoriamente, na reunião subsequente, acompanhado do relatório e voto fundamentado.